



**PORTARIA Nº 3185/PR/2015**

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 3491/2016](#))  
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 4266/2018](#))

~~Fixa o valor dos honorários a serem pagos aos peritos, tradutores e intérpretes, de que trata a [Resolução do Órgão Especial nº 804](#), de 4 de agosto de 2015.~~

~~O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 804](#), de 4 de agosto de 2015, que dispõe sobre o Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita, no âmbito da Justiça Comum de primeiro e segundo grau do Estado de Minas Gerais, destinado ao gerenciamento da inscrição e da escolha dos profissionais prestadores de serviços nos processos que envolvam assistência judiciária gratuita e dos respectivos pagamentos;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 30 da [Resolução do Órgão Especial nº 804](#), de 2015, prevê que o valor dos honorários a serem pagos aos peritos, tradutores e intérpretes que prestarem serviços nos processos que envolvam assistência judiciária gratuita será fixado em Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça,~~

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º Os valores máximos, em reais, a serem pagos pelos serviços de perícia, tradução e interpretação executados nos processos sob Assistência Judiciária gratuita, são os fixados nas Tabelas I e II constantes do Anexo desta Portaria.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 6 de agosto de 2015.~~

**Desembargador PEDRO CARLOS BITENCOURT MARCONDES**  
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 3.491, de 30 de setembro de 2016)

**TABELA I**

**HONORÁRIOS PERICIAIS**

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERICIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO
<b>1.CIÊNCIAS ECONÔMICAS/ CONTÁBEIS</b>	1.1 – Laudo produzido em demanda proposta por servidor(es) contra Estado/Município	R\$ 300,00
	1.2 – Laudo em ação revisional envolvendo negócios jurídicos bancários até 4 (quatro) contratos	R\$ 370,00
	1.3 – Laudo em ação revisional envolvendo negócios jurídicos bancários acima de 4 (quatro) contratos	R\$ 630,00
	1.4 – Laudo em ação de dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R\$ 830,00
	1.5 – Outras	R\$ 370,00
<b>2.ENGENHARIA/ARQUITETURA</b>	2.1 – Laudo de avaliação de imóvel urbano, conforme normas ABNT respectivas	R\$ 430,00
	2.2 – Laudo de avaliação de imóvel rural, conforme normas ABNT respectivas	R\$ 530,00
	2.3 – Laudo pericial das condições estruturais de segurança e solidez de imóvel, conforme normas ABNT respectivas	R\$ 370,00
	2.4 – Laudo de avaliação de bens fungíveis de imóvel rural, conforme normas ABNT respectivas	R\$ 700,00
	2.5 – Laudo pericial em Ação Demarcatória	R\$ 870,00
	2.6 – Laudo de insalubridade e/ou periculosidade, conforme normas técnicas respectivas	R\$ 370,00
	2.7 – Outras	R\$ 370,00
<b>3. MEDICINA/ODONTOLOGIA</b>	3.1 – Laudo em interdição	R\$ 370,00
	3.2 – Laudo sobre danos físicos e estéticos	R\$ 370,00
	3.3 – Outras	R\$ 370,00
<b>4. PSICOLOGIA</b>		R\$ 300,00
<b>5. SERVIÇO SOCIAL</b>	Estudo social	R\$ 300,00
<b>6. OUTRAS</b>	6.1 – Laudo de avaliação comercial de bens móveis	R\$ 170,00
	6.2 – Laudo de avaliação comercial de bens imóveis por corretor	R\$ 330,00
	6.3 – Outras	R\$ 330,00

(Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 3491/2016](#))



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Tribunal de Justiça

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Portaria da Presidência nº 3185, de 6 de agosto de 2015)

**TABELA I**

**HONORÁRIOS PERICIAIS**

ESPECIALIDADES	NATUREZA DA AÇÃO E/OU ESPÉCIE DE PERÍCIA A SER REALIZADA	VALOR MÁXIMO
<b>1. CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>	1.1 - Demanda proposta por servidor(es) contra o Estado/Município	R\$ 230,00
	1.2 - Revisional envolvendo negócios jurídicos bancários até 04 (quatro) contratos	R\$ 300,00
	1.3 - Revisional envolvendo negócios jurídicos bancários acima de 04 (quatro) contratos	R\$ 557,00
	1.4 - Dissolução e liquidação de sociedades civis e mercantis	R\$ 757,00
	1.5 – Outras	R\$ 300,00
<b>2. ENGENHARIA/ ARQUITETURA</b>	2.1 - Avaliação do valor comercial de imóvel urbano	R\$ 230,00
	2.2 - Avaliação do valor comercial de imóvel rural	R\$ 460,00
	2.3 - Avaliação da estrutura de imóvel	R\$ 300,00
	2.4 - Avaliação de bens fungíveis de imóvel rural	R\$ 630,00
	2.5 – Demarcatória	R\$ 800,00
	2.6 - Perícia de insalubridade e/ou segurança do trabalho	R\$ 300,00
	2.7 – Outras	R\$ 300,00
<b>3. MEDICINA/ ODONTOLOGIA</b>	3.1 – Interdição	R\$ 230,00
	3.2 - Danos Físicos e estéticos	R\$ 300,00
	3.3 – Outras	R\$ 300,00
<b>4. PSICOLOGIA</b>		R\$ 230,00
<b>5. SERVIÇO SOCIAL</b>	Estudo social	R\$ 230,00
<b>6. OUTRAS</b>	6.1 - Avaliação de bens móveis	R\$ 100,97
	6.2 - Avaliação de bens imóveis por corretor	R\$ 252,42
	6.3 – Outras	R\$ 230,00

**TABELA II**

**HONORÁRIOS DE TRADUTORES E INTÉRPRETES**

ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO	VALOR (R\$)
Tradução versão de textos	Valor unitário até três laudas	50,36
Tradução versão de textos	Por lauda excedente às três primeiras	13,25
Interpretação em audiências	Sessões com até 3 horas de duração	63,11
Interpretação em audiências	Por hora excedente às três primeiras	25,24

\* Nota: na tradução/versão, cada lauda terá a configuração mínima de trinta e cinco (35) linhas, e cada linha terá pelo menos setenta (70) toques.